



Biblioteca da Assembleia da República

DOSSIER DE IMPRENSA

Ana Almeida



nota do dia

Há gente com muita lata...

Quando eu era miúda havia uma historietta que explicava muita coisa. Supostamente eu teria nascido com uma latinha cheia de vergonha dependurada da ligação umbilical. Com os primeiros passos, tropecei e entornei a coisa. Foi-se toda a vergonha, ficou só uma enorme lata.

Tenho para mim que os senhores que estão à frente dos destinos do BPN viveram algo semelhante. Só mesmo alguém com uma dose extraordinária de lata é que, no meio da tremenda conjuntura que se vive neste país,



não tem vergonha de, após ver o respectivo banco nacionalizado, a receber soro financeiro em grande estilo, ainda permite que sequer se coloque a hipótese de avançar para a aquisição de uma clínica privada que, parece que é público, também só dá prejuízo.

Mas andamos todos parvos ou querem fazer de nós parvos? Não há por aí ninguém que arranque para um novo 25? Sempre estamos em Abril...



Ex-administradores do BCP podem ter de pagar acções suspeitas

Processo de subscrição de acções do banco por 'offshores' foi um dos que a CMVM enviou para o Ministério Público.

Marta Reis

mreis@economicasgps.com

Alguns antigos administradores do BCP poderão ter de comprar acções do banco que, no início da década, foram adquiridas por 'offshores' alegadamente controladas pela própria instituição. Uma vez que estas acções deviam ter sido contabilizadas como acções próprias e não o foram, em última análise os administradores responsáveis à altura poderão ter mesmo de comprar os títulos em causa.

O presidente da CMVM afirmou ontem, na comissão de orçamento e finanças, que "existiu a subscrição" de acções próprias por parte de ex-administradores do BCP, no mercado primário, ou seja nos aumentos de capital de 2000-2001 do banco.

Este foi um dos um processos que o regulador enviou para o Ministério Público, "mas tem de ser o tribunal a decidir" sobre o caso, afirmou Carlos Tavares aos deputados. "Há duas hipóteses", disse: ou essas acções próprias "são anuladas ou os administradores pagam as acções subscritas indevidamente", acrescentou, isto caso sejam dados como responsáveis pelos tribunais. Este acto "é criminalizado, mas já prescreveu", afirmou ainda.

Sobre a actuação dos auditores "foi feito um relatório muito extenso, não só sobre o BCP, mas da empresa de auditoria em particular", a publicar em breve.

Carlos Tavares revelou ainda que o processo de mediação entre o BCP e os pequenos accionistas alegadamente lesados pelo banco está em curso. "Têm sido privilegiadas pessoas com menores recursos", afirmou o presidente da CMVM, acrescentando que há processos fechados com acordo das partes, mas em número reduzido.

Regulador atento ao BPP

Sobre o caso BPP, o presidente da CMVM adiantou que o regulador tem em sua posse documentos que dão razão aos clientes do banco. "Temos documentação

que mostram que os clientes que-riam subscrever depósitos e não aplicações especulativas", afirmou. "Há muitos casos em que a vontade de contratar do cliente é claramente distinta da aplicação que foi feita".

Uma das prioridades do regulador, no caso BPP, visa a correcção das operações "que tenham implicado ilegitimamente a delapidação do património" afecto às chamadas aplicações de retorno absoluto. Existem situações "em que o património dos clientes foi ilegitimamente aplicado em benefício do banco", afirmou Carlos Tavares, acrescentando que houve "troca de títulos bons por

"O que se passou no BPP não deveria ter sido possível."

menos bons". O presidente da CMVM defendeu que o património dos clientes seja devidamente reposto, respeitando os direitos contratuais, e que haja tratamento equitativo dos clientes das que-elas aplicações. Em muitos casos, salientou, "não estamos perante grandes fortunas, mas aforradores de pequena e média dimensão, incluindo depósitos de pequenas empresas industriais".

Carlos Tavares considera que, o que se passou no BPP, "não deveria ter sido possível; é um dos casos onde teremos de perceber quais os controlos que falharam".

Questionado sobre a constituição do fundo com aplicações dos clientes do banco disse que "formalmente, não há qualquer proposta", apenas "contactos acerca das condicionantes que a CMVM impõe para poder aprovar a constituição do fundo.

O presidente da CMVM fez também o ponto da situação dos casos BPN e BCP. Quanto ao banco nacionalizado, Tavares adiantou que existem "indícios que algumas aplicações do tipo do BPP poderão ter sido usadas no BPN". ■

PRIORIDADES PARA ESTE ANO

1

Intermediação financeira

A intermediação financeira será alvo de maior atenção por parte da CMVM. Segundo o programa anual do regulador, "será colocada ênfase na supervisão presencial em diferentes vertentes", nomeadamente aos níveis da implementação da DMIF e comercialização de instrumentos financeiros. Haverá ainda incremento de supervisão da elaboração de 'research'.

2

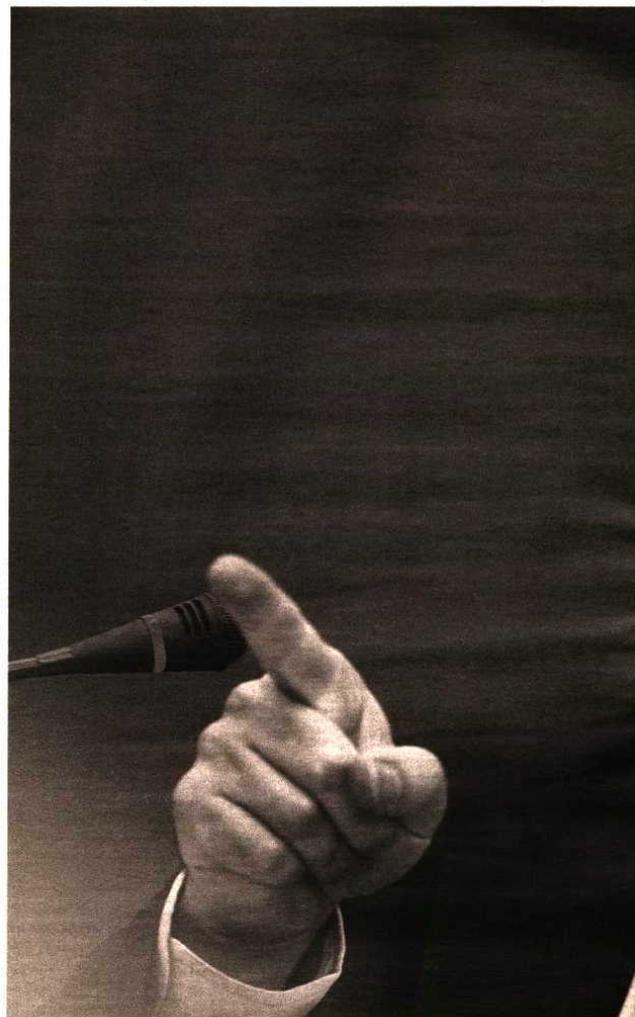
Supervisão aos auditores

No caso dos auditores, a CMVM pretende completar o ciclo de supervisões presenciais, visando detectar insuficiências e determinar a sua correcção. A supervisão terá como foco a verificação da adequação da actividade às regras de protecção de eventuais conflitos de interesse e a verificação sobre a adequada aplicação do justo valor na determinação de imparidades.

3

Foco também na gestão de activos

Na gestão de carteiras por conta de outrem, "a supervisão presencial assumirá maior preponderância". Já nos fundos de investimento imobiliário será dada "uma atenção especial" à supervisão de peritos avaliadores. Na titularização de créditos, a CMVM manterá a supervisão não presencial, mas admite que o acompanhamento das operações "possa vir a englobar novas vertentes".



Comissão notifi

A comissão de inquérito ao caso BPN pede directamente o levantamento do sigilo profissional bancário.

Lígia Simões

lsimoes@economicasgps.com

O Banco de Portugal (BdP), BPN - que está com administração provisória - e auditores externos como a Deloitte, Ernst&Young, BDO Binder e PriceWaterHouse-Coopers vão ser notificados nos próximos dias pela comissão parlamentar de inquérito à nacionalização do BPN, para apresentarem informações e documentos anteriormente recusados. A decisão foi ontem tomada por unanimidade por todos partidos, que deliberaram ainda remeter para aquelas entidades o parecer encomendado ao jurista Nuno Piçarra. Este parecer de-

fende que a comissão pode pedir directamente toda a documentação referente ao caso do BPN por considerar que não precisa de recorrer ao tribunal para levantar o sigilo bancário e profissional invocados. Caso haja nova recusa, o Parlamento apresentará as conclusões do inquérito com base em toda a informação que já têm disponível.

"Vai seguir nos próximos dias o ofício para as entidades que, até ao momento, invocaram o sigilo profissional bancário para não prestarem declarações, ou enviar documentos, na sequência da decisão hoje (ontem) tomada por unanimidade", revelou ao Diário Económico a presidente da comissão, Maria de Belém Roseira. Avança que se aquelas entidades optarem por não enviarem novamente a informação solicitada,



Carlos Tavares falou ontem aos deputados da comissão de orçamento e finanças.

Paula Nunes/Arquiva

SLN vende duas corretoras de seguros

Ex-dona do BPN concluiu venda da AVS e Solução. Alienação pode render 10 milhões de euros.

Maria Ana Barroso e Sandra Almeida Simões
ssimoese@economicasgpps.com

A Sociedade Lusa de Negócios concluiu a venda das suas participações na área da corretagem de seguros. Após um processo de avaliação, a 'holding', que controlava o BPN até à nacionalização do banco, alienou a AVS e a Solução ao fundador e ex-presidente da AVS, António Vilela da Silva que, no início deste ano, passou a integrar o conselho de administração das sociedades.

A venda destas corretoras insere-se no amplo programa de operações patrimoniais da SLN, que constituiu o plano de reestruturação e valorização do grupo, desenhado ainda pela equipa de Miguel Cadilhe. Segundo afirmou fonte da 'holding' ao Diário Económico, esta alienação representa "mais um sinal que a direcção traçada para o grupo será cumprida". No sector segurador, fica apenas por alienar a Real Seguros, do ramo vida, a unidade eventualmente mais valiosa mas cujo processo, após consulta a potenciais interesses, continua ainda pendente.

A proposta final apresentada por António Vilela da Silva contempla uma parte fixa e outra variável que, "dependente da performance futura das empresas", poderá atingir os 10 milhões de euros. Esta solução foi avaliada pela SLN, actualmente liderada por Fernando Lima, como contemplando um "justo e adequado valor pelas participações de capital em causa" e, inclusive, superando outras

propostas "oportunamente apresentadas e analisadas".

António Vilela é acompanhado neste negócio por outros três empresários e profissionais da actividade.

A AVS e a Solução gerem soluções de segurança e de gestão de riscos a que correspondem prémios anuais de seguros no valor de 100 milhões de euros.

A alienação foi concretizada directamente pela 'sub-holding' para a área financeira do grupo, a BPN SGPS, detentora de acções representativas de 67% do capital da AVS e de 69,9% do capital da Solução.

Recorde-se que este é o segundo desinvestimento levado a cabo pelo grupo este ano. Em Janeiro, a SLN vendeu a sua participação I2S Informática à equipa de gestão dessa empresa de desenvolvimento de soluções informáticas para o sector segurador.

É de esperar que ocorram em breve outras vendas de activos. ■



Presidente da Sociedade Lusa de Negócios

Para a ex-dona do BPN, estas alienações representam "mais um sinal que a direcção traçada para o grupo será cumprida".

ca BPN, BdP e auditores

"a comissão concluirá os trabalhos com base nos documentos e informações que tem. E temos muito material".

Maria de Belém frisa que os trabalhos "estão muito avançados", afirmando que não trabalha com base em cenários, quando confrontada com a hipótese de o BdP, BPN e auditores externos recusarem levantar o segredo bancário. A este respeito é peremptória: "Temos o parecer de um jurista (Nuno Piçarra) que mais conhece em Portugal o regime das comissões de inquérito e a conclusão foi a de que Assembleia da República tem competência por si só para decretar a quebra do sigilo bancário e profissional". De acordo com este parecer, caso aquelas entidades queiram persistir em não prestar informações, cabe-lhes a elas recorrer ao

Caso haja nova recusa de levantamento de sigilo bancário, a Comissão vai concluir em Maio os trabalhos com base nas informações e documentos que tem.

Tribunal da Relação e não à comissão, pelo que não se antecipa que esta venha a pedir o levantamento do sigilo à Relação.

A comissão de inquérito tomou posse a 16 de Dezembro, estando inicialmente previsto que terminasse o seu trabalho até meados de Março. Mas perante a necessidade de fazer mais audições e o bloqueio do BdP, BPN e auditores externos, houve acordo na prorrogação do calendário por mais 60 dias, até 16 de Maio próximo. Maria de Belém admite a necessidade de "mais uns dias" para as conclusões, mas, realça, não está definida a necessidade de nova prorrogação. Explica que até agora o prazo tem sido contado por mês e não dias úteis, pelo que com este último método a Comissão ganharia mais uns dias. ■

EDITORIAL

Responsabilizar os administradores

O presidente da CMVM disse ontem que alguns antigos administradores do BCP poderão ter de comprar as acções do banco que, no início da década, foram adquiridas por 'offshores' controladas, alegadamente, pelo próprio banco.

Esta questão vem relançar a discussão em torno da responsabilização dos administradores de empresas quando tomam, deliberadamente, decisões que causam dano às empresas e aos seus accionistas. A questão do BCP é uma delas. Existem outras, designadamente o BPN, onde será natural que os ex-administradores, sejam obrigados a assumir responsabilidades, desde que se prove a sua culpabilidade e o nexo causal entre os actos e as consequências.

O passo seguinte, que Carlos Tavares deixa antever, é que esses administradores deverão responder com os seus bens pelas acções danosas que levaram a cabo. Esta é, aliás, uma prática pouco comum entre nós, mas que tem eco nos processos de que vamos tendo conhecimento noutros países, designadamente nos anglo-saxónicos.

Esta questão representa, se for levada por diante, uma moralização de que o país tanto necessita, mas também a aplicação do articulado contido no Código das Sociedades Comerciais. Em suma, sempre que haja decisões danosas para uma empresa ou um banco, os administradores devem ser pessoalmente responsabilizados, salvo se provarem que procederam sem culpa.



CASO BPN

PCP pede actas de todas as reuniões com Franco

➔ O PCP requereu ontem ao Banco de Portugal, no âmbito da comissão de inquérito ao caso BPN, as actas de todas as reuniões realizadas entre a instituição e o antigo administrador do banco António Franco, entre Junho e Julho de 2008. O pedido do PCP surge na sequência das duas audições a António Franco na comissão de inquérito parlamentar sobre a nacionalização do BPN, a última das quais realizada terça-feira à porta fechada, por solicitação do inquirido.

No requerimento entregue ontem na Assembleia da República, o PCP solicita ainda ao Banco de Portugal e ao BPN cópias do relatório e contas do Banco Insular, relativos a anos anteriores a 2007, "presumivelmente referente ao ano de 2004, solicitados pela supervisão ao BPN

e organizados e preparados por este banco para remeter ao Banco de Portugal".

O PCP pede ainda à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários documentação sobre "a análise feita e medidas eventualmente adoptadas sobre os aumentos de capital dos fundos fechados realizados/solicitados em Dezembro de 2004 e Janeiro de 2005 e sobre a conferência exacta da subscrição desses pedidos pelos participantes efectivos daqueles fundos fechados". Por último, os comunistas requerem aos serviços das Páginas Amarelas informações sobre se desde 2001 até à presente data consta ou constou algum registo em Lisboa de "morada, número de telefone, de telefax e de rede de Internet" em nome do Banco Insular. ■

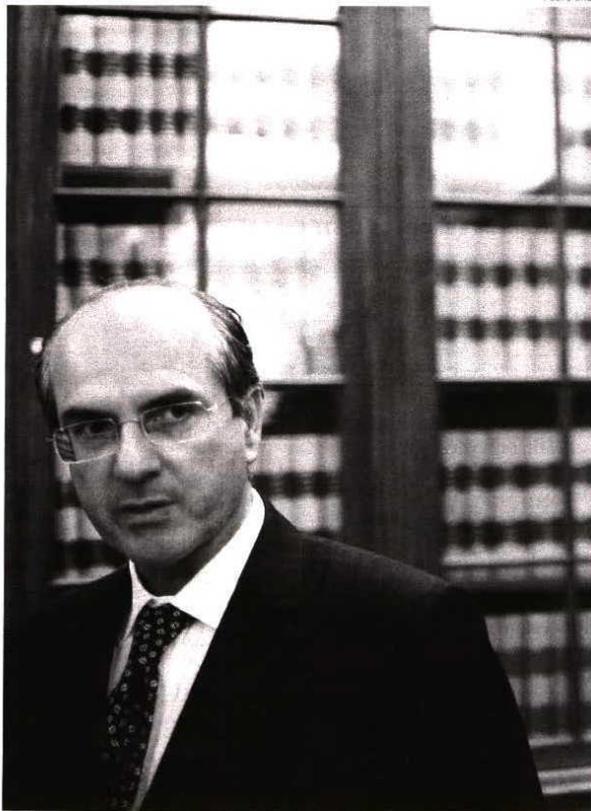


ID: 24771786

23-04-2009

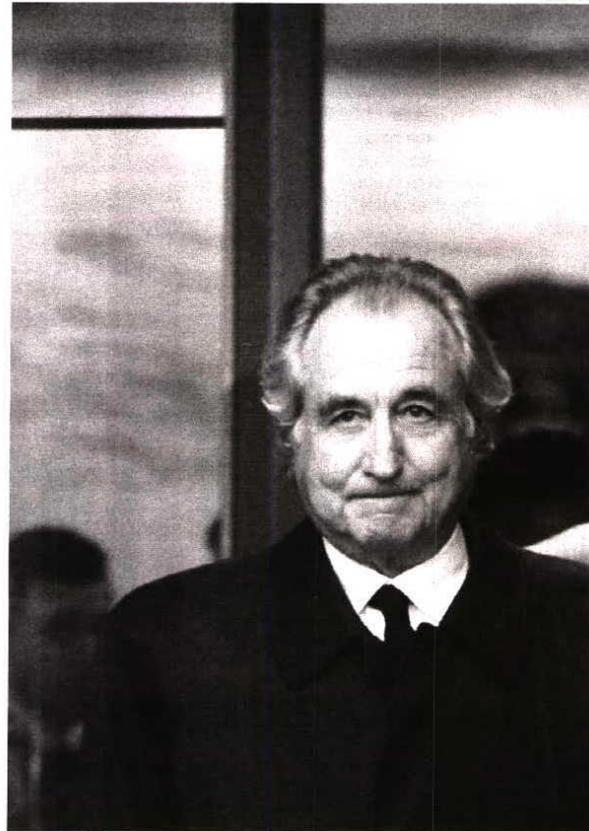
BANCA

Gestão de João Rendeiro tem “semelhanças” com caso Madoff



Pedro Elias

Na mira das autoridades | João Rendeiro abandonou as suas funções na liderança do BPP, enquanto Bernard Madoff já assumiu a culpa perante a justiça dos EUA.



Bloomberg

DITO

Este é um caso que tem semelhanças com o caso [de Bernard Madoff].

Houve troca de títulos bons [no retorno absoluto] por títulos menos bons.

Não devia ter sido possível. Devemos perceber quais os controlos que falharam [no caso BPP].

Carlos Tavares foi ontem explicar aos deputados que no caso BPP foram criados “veículos fictícios”

PEDRO FERREIRA ESTEVES
pesteves@negocios.pt

O caso BPP conheceu ontem novos contornos públicos e, logo, pela boca de um dos intervenientes com maior conhecimento dos factos que estão por detrás da situação delicada em que se encontra o banco. Carlos Tavares, presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), já vinha com a intenção de dar a conhecer aos poucos deputados presentes na Comissão de Orçamento e Finanças a natureza do que se passou durante a gestão de João Rendeiro à frente do Banco Privado Português (BPP). Mas foi perante as dúvidas acerca do papel do regulador que surgiu a comparação com a personagem acusada de montar a maior

fraude “piramidal” de sempre.

Na apresentação preparada antecipadamente podia ler-se que um dos objectivos da CMVM passa por corrigir “todas as operações que tenham implicado ilegítimamente a delapidação do património afecto às aplicações [de retorno absoluto]”. E “apurar todas as irregularidades praticadas, punindo as que forem da sua competência e comunicando ao Ministério Público eventuais indícios criminais”.

Perante o olhar curioso da pouca dezena de deputados que tinha pela frente – em menor número que os representantes da comunicação social –, Carlos Tavares foi um pouco mais longe: “verificámos casos em que o património foi ilegítimamente afectado em benefício do

banco. Houve troca de títulos bons por títulos menos bons”.

Na fase das perguntas – que se resumiram a três intervenções do PSD, PS e PCP, já com metade da representação parlamentar inicial –, o presidente da CMVM foi confrontado com críticas à actuação do regulador neste caso, em especial de Honório Novo, do PCP. E admitiu que, embora a directiva dos mercados e instrumentos financeiros (DMIF) já estivesse em vigor, “não devia ter sido possível. Devemos perceber quais os controlos que falharam”.

E, na defesa da incapacidade de supervisão neste tipo de casos, lançou a novidade: “quando se criam veículos fictícios, com activos fictícios para alimentar outros veículos... Não era sequer uma questão de

valorizações erradas”, explicou. “Este é um caso que tem semelhanças com o caso Madoff”, acusou.

Bernard Madoff já se declarou culpado da prática de 11 crimes por ter desenvolvido um esquema fraudulento que afectou quase 5.000 investidores e pode traduzir-se em perdas de 50 mil milhões de euros. Enfrenta uma pena cumulativa de prisão que pode chegar a 150 anos.

No fim da audiência, em conversa com os jornalistas, Carlos Tavares foi mais taxativo, assumindo que “falharam os controlos internos e uma actuação responsável da gestão do banco”, liderado por João Rendeiro até ao final do 2008.

Até ao fecho da edição não foi possível obter uma reacção dos ex-gestores do BPP.

Falharam os controlos internos e uma actuação responsável da gestão do banco.

CARLOS TAVARES
Presidente da CMVM

“No BPP há PME com dificuldades de tesouraria”

Carlos Tavares diz que tem documentos que mostram que os clientes quiseram subscrever depósitos

O presidente da CMVM partilhou, ontem, na Comissão do Orçamento e Finanças, um retrato que julga ser mais fiel do tipo de clientes do Banco Privado Português (BPP). Por um lado, recusou que os clientes do BPP se resumam a “pequenas fortunas”. E, para além disso, identificou que “há também depósitos de pequenas e médias empresas (PME) com aplicações elevadas e que estão agora com dificuldades de tesouraria. Estamos a falar de empresas industriais e não especulativas”.

Carlos Tavares deu a conhecer aos deputados outras das suas ideias sobre este caso, formuladas a partir da experiência acumulada durante os vários contactos com inúmeros clientes que tentaram defender a sua posição junto do regulador. “Temos consciência que muitos clientes subscreveram [produtos de retorno absoluto] sem consciência completa da natureza das aplicações”, explicou. E sustentou esta posição com o facto de “termos documentos que mostram que os clientes quiseram subscrever depósitos” e não outro tipo de produtos de investimento.

Refira-se que esta revelação surge depois de várias providências cautelares interpostas por clientes do BPP terem sido chumbadas pelos tribunais.

Num dos casos, a cliente que pedia o congelamento dos bens do banco, argumentou que pensava que estava a constituir um depósito sem risco. Mas, na sentença, o juiz considerou que, pelo contrário, ela “optou por este produto financeiro com vista a obter uma remuneração superior àquela que os depósitos a prazo lhe podiam dar. E ao fazê-lo correu um risco”.

Os representantes dos clientes do BPP mostraram, entretanto, a sua satisfação com as palavras de Carlos Tavares. Segundo disse à Lusa, o advogado Luís Miguel Henrique, fundador da primeira associação de defesa dos clientes do BPP, “ninguém melhor que a CMVM para afirmar que existem documentos que provam tratar-se de depósitos”.

Gestão reconheceu “sempre” garantias dos clientes

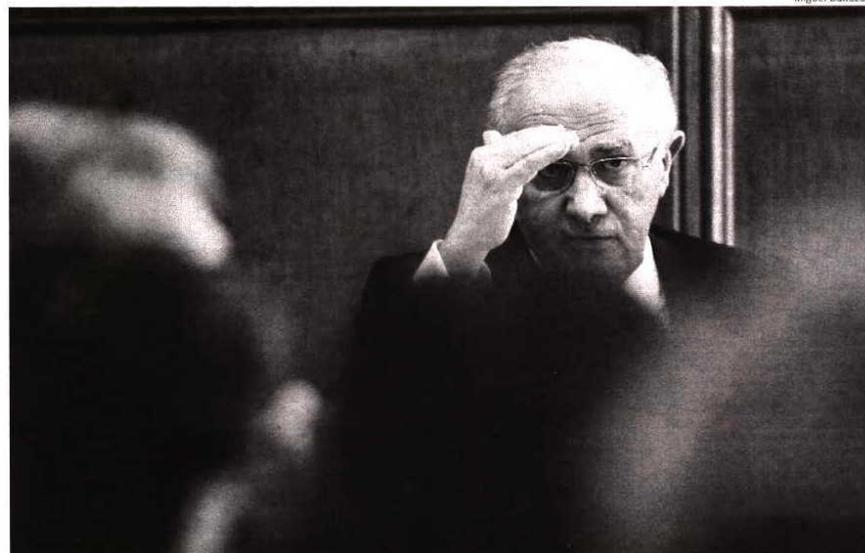
A actual administração do Banco Privado, liderada por Adão da Fonseca, decidiu marcar uma posição na sequência da ida de Carlos Tavares ao Parlamento e emitiu uma nota esclarecendo que “desde sempre que (...) reconheceu os contratos celebrados pelos clientes com o banco, designadamente no que respeita aos chamados contratos de retorno absoluto com garantia de capital”. Por outro lado, acrescenta, “desde o início do seu mandato que prestou às autoridades toda a colaboração para a avaliação adequada da verdadeira situação do banco, fornecendo (...) todas as informações e factos relevantes que foi apurando e de que foi tendo conhecimento”. A apresentação do plano final do fundo está dependente de uma validação pela PricewaterhouseCoopers dos activos que constituem os produtos de retorno absoluto, medida que deverá estar concluída até ao final desta semana.

CMVM dá “luz verde” a fundo se forem respeitadas garantias

Sobre a constituição de um fundo onde poderão ser incluídos os activos dos clientes que subscreveram produtos de retorno absoluto, Carlos Tavares sublinhou que “a solução para o banco tem de passar pelo respeito dos compromissos jurídicos assumidos na garantia do capital e remuneração”. Só assim, a CMVM poderá dar a sua aprovação ao fundo. “Os direitos dos clientes devem ser integralmente respeitados”, alertou. No entanto, “se os clientes quiserem prescindir dos direitos, é uma decisão que só a eles caberá”.

A gestão do BPP liderada por Fernando Adão da Fonseca está a trabalhar na constituição de um fundo onde serão colocados activos avaliados inicialmente em 1200 milhões de euros. Para resolver esta questão das garantias, foi criada uma “cláusula de melhor fortuna”, que prolonga por dez anos a cobertura dessas garantias. **PFE**

Gestores do BCP em risco de pagar acções próprias do banco



Caso de justiça | A polémica em torno da subscrição de acções próprias do BCP envolve a gestão de Jardim Gonçalves.

O presidente da CMVM sublinhou que cabe aos tribunais decidir, mas adiantou duas soluções possíveis

O caso da subscrição de acções próprias do BCP foi uma das quatro comunicações enviadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ao Ministério Público no âmbito do inquérito ao banco. E nesta questão específica, Carlos Tavares revelou aos deputados na comissão parlamentar de orçamento e finanças que “tem de ser o tribunal a decidir”.

“Existem duas hipóteses: ou há uma anulação das acções próprias, já que a questão já prescreveu criminalmente; ou os administradores pagam as acções que foram subscritas indevidamente”. O **Negócios** contactou alguns dos antigos gestores do BCP envolvidos neste processo, mas estes não quiseram fazer comentários às declarações de Carlos Tavares.

O presidente da CMVM disse ainda que será “muito proximamente” publicado o relatório de supervisão “muito extenso” sobre a actuação dos auditores no caso BCP.

Processo de mediação “em curso e com regras”

No que diz respeito ao processo de

Ou há anulação das acções próprias ou os gestores terão de pagá-las.

CARLOS TAVARES
Presidente da CMVM

mediação com os pequenos investidores que reclamam da actuação do banco nos aumentos de capital de 2000 e 2001, Carlos Tavares diz que “está em curso, com regras, privilegiando as pessoas com menos experiência no mercado de capitais”. E adiantou que já há mesmo “processos fechados, ainda que em número reduzido”.

Quanto à disponibilidade do banco sobre esta questão, o presidente da CMVM revelou que “o banco tem participado de forma construtiva no processo” e disse esperar que “os investidores em situação mais crítica possam ser compensados”.

Audidores podiam ter sido mais diligentes no BPN

O presidente da CMVM aproveitou ainda a sua ida ao Parlamento para fazer o ponto de situação sobre o caso BPN, dividindo-o pela análise à gestão de activos, a aplicação de uma coima ao BPN Imofundos, pelo caso Nextpart (contra-ordenação com acusação) e pela análise da actuação dos auditores dos fundos de investimento. Neste último capítulo, especificou que “os auditores podiam ter sido mais diligentes”. No entanto, “não encontramos uma questão legal que sustente esta percepção. Só podemos fazer recomendações”. Noutra frente, o PCP requereu ontem ao Banco de Portugal as actas de todas as reuniões entre o supervisor bancário e o antigo gestor do banco, António Franco, que se reuniu, há dois dias, à porta fechada com os deputados na comissão de inquérito.



Fernando Cordeiro foi questionado sobre a estrutura da SLN

Coutinho questiona a nacionalização

A deputada socialista Leonor Coutinho afirmou ontem ao DN que "na altura da nacionalização do BPN não existiam condições políticas para se ter uma posição mais alargada que abrangesse também o universo da SLN" mas admitiu que ao longo da comissão parlamentar de inquérito "efectivamente se verifica que de um lado ficaram os encargos para os contribuintes portugueses e de fora importantes activos detidos pela SLN".

Accionista da SLN ofereceu-se à comissão

BPN. Fernando Cordeiro integrou grupo de accionistas que 'compraram' a SLN Imobiliária SGPS e foi ontem à comissão de inquérito parlamentar, a seu pedido, para explicar a sua posição integrada no universo do grupo

■ EVA CABRAL

O accionista da SLN Fernando Cordeiro pediu ontem para ser ouvido à porta fechada pela comissão de inquérito ao caso BPN tendo sido confrontado, por Nuno Melo do CDS, sobre a sua efectiva posição num protocolo assinado por um grupo de accionistas assinado em 11 de Agosto de 2000.

Este protocolo, que é conhecido da comissão ao BPN, refere que cinco accionistas – Fernando Cordeiro, Manuel Veríssimo, Rui Fonseca, António Cavaco e Manuel Cavaco – responderam a uma solicitação do director adjunto do Banco de Portugal, Norberto Rosa, datada de 17 de Julho de 2000, para se regularizar em sessenta dias a situação de "excesso ao limite de grandes riscos em base consolidada sobre o próprio grupo SLN".

Estes accionistas assinaram, assim, um protocolo com a SLN – representada por José Oliveira Costa e Luís Caprichoso – com o objectivo de alienar a totalidade das acções da SLN Imobiliária SGPS, e dessa forma cumprir as indicações do BPN. O mesmo grupo de accionis-

tas criou a sociedade Camden Capital Corporation, uma empresa *offshore* que a 29 de Dezembro adquiriu a totalidade da SLN Imobiliária SGPS.

Nessa altura ficou ainda estabelecido que se no prazo de três anos a contar da data do protocolo "não estiverem reunidas as condições regulamentares para a SLN readquirir estes activos" estes cinco accionistas "se obrigam a alienar as suas participações no capital da Camden aos restantes accionistas da SLN que para tal serão convidados a participar neste *offshore*". Só que a 29 de Novembro de 2002 os mesmos cinco accionistas assinam um novo protocolo em que "se desobrigam" da cláusula de chamar ao negócio todos os outros accionistas do universo SLN.

Já em 2002 o BP realiza uma inspecção à carteira de crédito do BPN onde se fala da existência de "uma elevada exposição no sector imobiliário através de financiamentos de empresas para compras de imóveis/participações em sociedades imobiliárias, alguns dos quais foram posteriormente alienadas, com mais valias a fundos geri-

dos pela BPN Imofundos". Nessa data, o BP referia que "a SLN Imobiliária alienou as suas participações nas sociedades Urbinegócios e Responsabilimo a sociedades *offshores* no final de 2000, ano em que a sociedade actualmente denominada Sogipart foi alienada pelo grupo SLN à *offshore* Camden". Em 2005, em nova inspecção, o BP refere que "embora a Sogipart SGPS tenha sido formalmente alienada pela SLN à Camden, com uma mais valia de 15 milhões de euros, existem diversos indícios de que o grupo SLN continua a exercer influência significativa na gestão do grupo Sogipart".

O CDS já entregou na comissão de inquérito uma *declaration of trust* segundo a qual a SLN continua a ser dona da Sogipart uma vez que o último beneficiário da Camden, pelo menos desde 2007, era a Merizion, igualmente dona da Insular Holdings que era a proprietária do Banco Insular.

A comissão convocou ainda para ontem Luís Caprichoso, o ex-brasão direito de José Oliveira Costa, que à hora de fecho desta edição ainda não estava a ser ouvido. ■